



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 666

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DO SENHOR VONILSON ALMEIDA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Vonilson Almeida Alves**, portador do RG nº MG-17191325, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, **classificado em 2º lugar, com 60,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do Senhor **VONILSON ALMEIDA ALVES**, RG nº MG-17191325, para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 16 (dezesseis) horas, referência R\$ 1.832,23 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE HISTÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA MARIA EUGÊNIA BUDRI NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Maria Eugênia Budri Nunes**, portadora do RG nº 44.394.085-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de História**, **classificada em 1º lugar, com 84,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **MARIA EUGÊNIA BUDRI NUNES**, RG nº 44.394.085-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de História**, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 07 (sete) horas, referência R\$ 801,60 (oitocentos e um reais e sessenta centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Karolayne Schiavon Dos Santos**, portadora do RG nº 49.830.507-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa, classificada em 1º lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Maria Cristina de Oliveira Pereira**, portadora do RG nº 27.581.636-9-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa, classificada em 2º lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Ana Cristina de Oliveira Pereira**, portadora do RG nº 45.416.863-9-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa, classificada em 3º lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG nº 45.416.863-9-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa**, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 17 (dezesete) horas, referência R\$ 1.946,74 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ARIANE SCARABELLI SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**



Que o Senhor **Vinicius Cesar Braçale**, portador do RG nº 47.416.544-9-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificado em 1º lugar, com 68,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Samira Aparecida Hurzi Ribeiro**, portadora do RG nº 45.299.923-6-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificada em 2º lugar, com 64,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Ariane Scarabelli Silva**, portadora do RG nº 34.381.310-5-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificada em 3º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ARIANE SCARABELLI SILVA**, RG nº 34.381.310-5-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 21 (vinte e uma) horas, referência R\$ 2.404,80 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR MAGNO RODRIGO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Marcos Diniz Correa**, RG nº 29.068.978-4 SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Pintor**, Cód. 50-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificado em **2º lugar, com 167,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Magno Rodrigo da Silva**, portador do RG nº 30.654.387-4-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Pintor**, Cód. 50-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 3º lugar, com 166,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor MAGNO RODRIGO DA SILVA**, RG nº 30.654.387-4-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PINTOR**, Cód. 50-EPE, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.894,94 (mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento



Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 038, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA NATANA APARECIDA PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Natana Aparecida Pires**, portadora do RG nº 46.365.789-5-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Escriturário**, Cód. 09-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 7º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **NATANA APARECIDA PIRES**, RG nº 46.365.789-5-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, **a partir de 01 de março de 2024**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 039, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LUÍSA RESTANI BORSATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Luísa Restani Borsato**, portadora do RG nº 63.586.479-4 SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 14º lugar, com 68,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **LUÍSA RESTANI BORSATO**, portadora do RG nº 63.586.479-4 - SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, **a partir de 01 de março de 2024**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal





ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA VALDILENE APARECIDA CORRÊA DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Valdilene Aparecida Corrêa Domingos**, portadora do RG nº 24.878.289-7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 15º lugar, com 64,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **VALDILENE APARECIDA CORRÊA DOMINGOS**, portadora do RG nº 24.878.289-7-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, a partir de 01 de março de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Serviços.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista o pedido de demissão formulado pelos candidatos aprovados, respectivamente, em 1º e 3º lugar para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, bem como o pedido de demissão formulado pela candidata aprovada 4º lugar para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
APARECIDA PAINA DE SOUZA	26562399	64,00	16º

**Auxiliar de Serviços – 02 vagas**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
EDUARDO ANTONIO BUENO	573163819	80,00	8º
SUELI DOS ANJOS	263298085	76,00	9º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **04 e 06 de março de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP



- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO (A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13700-000  
e-mail: camara@camarasggrama.sp.gov.br - site: www.camarasggrama.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE OS TÍTULOS DE CIDADANIA GRAMENSE ÀS PESSOAS QUE INDICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DA GRAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade gramense, APROVA e PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos os Títulos de CIDADANIA GRAMENSE às seguintes Personalidades, cujos nomes ficarão inscritos em livro próprio e especial desta Casa:

AFONSO PEINADO FILHO  
ALEX MUNIZ DE OLIVEIRA  
CARLOS ALOÍSIO MARQUES DA SILVA  
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE JACON  
DALVA MARQUES  
ELISEU BITTENCOURT  
JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ  
JOSÉ CELSON PLÁCIDO TEIXEIRA  
LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS  
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI  
RAQUEL ZANETTI MINUSSI  
VALDIR DUARTE

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2024.

**LUCAS CUETE**  
Presidente

ENCADERNADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL, DATA SUPRA.

**SIMONE FARAH**  
Responsável pelo Controle Interno





Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000  
e-mail: camara@camarasggramma.sp.gov.br - site: www.camarasggramma.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**FIXA O SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028.**

LUCAS CUETE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou promulgou a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal fica estabelecido em **RS 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).**

**Parágrafo único:** O substituto legal que assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus à diferença do valor do subsídio do Presidente, previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 2º - O subsídio do Vereador fica fixado em **RS 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).**

§ 1º - As ausências nas sessões podem ser justificadas, sendo o subsídio mantido quando comprovadamente o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo em eventos externos ou em casos de doença, mediante apresentação de atestado médico ao Presidente da Câmara Municipal, que será discutido e votado em plenário.

§ 2º - Ausências não justificadas nas sessões ordinárias resultarão em desconto proporcional no subsídio, conforme o número de sessões realizadas no mês.

§ 3º - O valor de cada sessão ordinária será determinado dividindo-se o subsídio pelo número de sessões mensais realizadas.



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000  
e-mail: camara@camarasggramma.sp.gov.br - site: www.camarasggramma.sp.gov.br

Art. 3º - Os valores dos subsídios poderão ser revistos anualmente, em conformidade com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º - É vedado o pagamento de subsídios por Sessões Extraordinárias.

Art. 5º - Sobre os valores indicados incidirão os descontos legais pertinentes.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 28 de fevereiro de 2024.

LUCAS CUETE  
Presidente

ENCADERNADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL DATA SUPRA.

SIMONE FARAH  
Responsável pelo Controle Interno

